



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2021/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do RG: 55.270.960-8 SSP-SP; CPF: 027.966.304-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **C2C SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**; com sede na Rua da Ordalia, nº 93, Jardim Mesquita, CEP: 12.327-686, Jacaréí - SP, inscrita no CNPJ/MF 33.588.926/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **PETERSON RODRIGUES SAITO**, portador da cédula de identidade RG 44.520.186-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.903.278-71, residente e domiciliado na Rua Paramirim, nº 40, Brasilândia – São Paulo-SP, CEP: 02848-000, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante cláusula e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

### **Cláusula 1ª- DA ALTERAÇÃO**

Alteração da administração da sociedade que será representada por Peterson Rodrigues Saito.

### **Cláusula 2ª - DO PRAZO**

O prazo do contrato 18/2021, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de vigilância, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais condições constantes do edital, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2023.

### **Cláusula 3ª - DO VALOR**

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 3,00% (três por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), passando o valor mensal de R\$ 102.127,00 (cento e dois mil e cento e vinte e sete reais), para R\$ 105.189,75 (cento e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando o montante global de R\$ 1.262.276,94 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

### **Cláusula 4ª - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

### **Cláusula 5ª - DO SUPORTE LEGAL**

O presente aditamento é firmado com base no artigo 61, caput, e artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 09 de agosto de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ - CONTRATANTE

**C2C SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - CONTRATADA**  
PETERSON RODRIGUES SAITO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Gustavo da Paixão Silva  
RG 42.080.348-8

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Rafael Aparecido Rezende  
RG 42.842.798-4